



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 129/2018**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Glauciano Almeida Neves**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 058.306.676-30, portador da Cédula de Identidade: MG-13.022.231 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1288218198-3 residente e domiciliado à Rua Messias José Ferreira, 304, Nossa Senhora Aparecida – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação do Encarregado Geral da Balsa, deferido pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **08/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

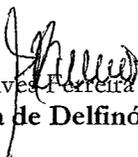
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de outubro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Glauciano Almeida Neves
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62

2) 
CPF: Samuel Dutra Oliveira
Técnico em Segurança
do Trabalho
Reg.: 32064/MG